

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO EMPRESAS DE FORMATURA

As empresas de formatura que desejarem entrar nas dependências da Faccamp para fins de negociações com comissões de formatura, **deverão apresentar anualmente, no mês de janeiro**, a seguinte documentação AUTENTICADA:

- Cadastro nacional da pessoa jurídica;
- Certidão conjunta negativa;
- Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- Pesquisa de protestos, no domicílio da empresa

Após a entrega dos documentos, as comissões deverão solicitar, por e-mail (secretaria@faccamp.br) com 5 (cinco) dias de antecedência a autorização para a entrada da empresa de formatura nas dependências da Faccamp.

Sendo autorizada a entrada o representante da empresa de formatura deverá apresentar documento de identificação na secretaria geral para retirar a carteirinha de acesso e deverá assinar termo de responsabilidade.

O horário para atendimento não deverá coincidir com o horário de aula.

Atenciosamente,

Campo Limpo Paulista/SP, 04 de outubro de 2017

Direção